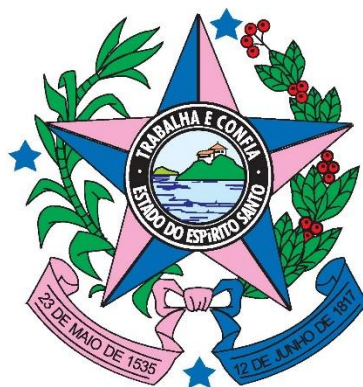




REGULAMENTO ESPECÍFICO

JEES

MODALIDADES COLETIVAS

**JOGOS ESCOLARES
DO
ESPÍRITO SANTO**

2026



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Esportes e Lazer

José Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

Ricardo de Rezende Ferraço
Vice-Governador do Estado do Espírito Santo

José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Deyvid Alberto Hehr
Subsecretário de Esporte Educacional Comunitário e Lazer

Carlos Germano Schwambach Neto
Subsecretário de Formação e Rendimentos

Fernanda Maria Souza
Subsecretária para Assuntos Administrativos

Carlos Roberto Casteglione Dias
Subsecretário de Estado de Relações Institucionais

André Luiz Varão Moreira
Gerente de Esporte Educacional, Comunitário e Lazer

Wander Costa
Subgerente de Projetos Esportivos e Comunitários

Cássio Felipe Fassarella Guedes
Coordenador dos Jogos Escolares do Espírito Santo

Equipe Técnica:
Balbina Maria Zippinotti de Lima



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - A Coordenação Geral, bem como os organizadores dos Jogos Escolares do Espírito Santo, não terão responsabilidades por qualquer avaria causada pelos componentes das Escolas nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, etc.

Art. 55º - Os participantes dos Jogos Escolares do Espírito Santo deverão ser conhecedores deste Regulamento e do Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 56º - A equipe de arbitragem dos Jogos será designada pela Gerência Técnica e não poderá ser vetada pelas equipes participantes.

Art. 57º – Todos os atletas participantes dos Jogos deverão obrigatoriamente estar cadastrados no sistema on-line da Sesport **com preenchimento OBRIGATÓRIO de todos os campos existentes, PRINCIPALMENTE COM O CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO E DO DIRETOR DA ESCOLA** (Ficha dos atletas), assinaturas do aluno/atleta e responsável, ficando a cargo dos responsáveis pela equipe e ou atleta.

Art.58º - Será obrigatório acompanhar o técnico durante a competição na Fase Regional nas categorias infantil e juvenil:

Certidão de Nascimento ou Protocolo do RG ou Carteira de identidade expedida por órgão oficial do governo ou Passaporte ou Carteira de Trabalho digitalizada.

Será obrigatório acompanhar o técnico durante a competição na Fase Final Estadual nas categorias infantil e juvenil:

Carteira de identidade expedida por órgão oficial do governo, Passaporte ou Carteira de Trabalho digitalizada, TODOS ORIGINAIS do Aluno/Atleta, dentro do prazo de validade.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

§ Único: **Cadastro no sistema on-line da Ficha de Inscrição de Atleta** e todos os campos obrigatoriamente preenchidos.

Art. 59º - O aluno/atleta participante poderá participar em um esporte coletivo e quantos esportes individuais quiser ou puder, DESDE QUE, NÃO TENHA CONFLITO, CONFORME CALENDÁRIO dos Jogos Escolares do Espírito Santo 2026.

§ 1º: Nos **Jogos Escolares Brasileiros – JEB’S, categoria infantil**, os alunos/atletas poderão ser inscritos em 1(uma) modalidade.

§ 2º: Nos **Jogos da Juventude, categoria juvenil**, os alunos/atletas poderão ser inscritos em no máximo 2(duas) modalidades, desde que não coincidam com o mesmo período de realização.

Art. 60º - **Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.**

Art. 61º - Não será permitido o uso de instrumentos musicais de percussão ou sopro nos locais de competição, hospedagem e alimentação.

Art. 62º - **Na categoria infantil**, os técnicos e escolas campeãs, representarão o Espírito Santo nos Jogos Escolares Brasileiros.

Na Categoria JUVENIL, após a Final Estadual, o técnico da equipe campeã será o técnico da Seleção do Espírito Santo, podendo escolher até 60% dos atletas que irão compor a Seleção do Espírito Santo e os outros 40%, serão definidos por uma comissão composta pela Sesport, por membros das Federações de cada modalidade e pelo técnico campeão e representarão o Espírito Santo nos Jogos da Juventude.

Art. 63º - Os Técnicos das modalidades individuais que irão compor a Delegação do Espírito Santo nas Etapas Nacionais, serão os que tiverem o **maior número de atletas CLASSIFICADOS** em cada modalidade e gênero (Masculino e Feminino), salvo a GR e Vôlei de Praia. Na GR irá a Técnica da atleta campeã geral em cada categoria e no Vôlei de Praia serão os técnicos campeões do masculino e feminino em cada categoria.

Art. 64º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação.

REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETEBOL INFANTIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da FIBA e CBB em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos Jogos, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

Tanto para a FASE REGIONAL quanto para a FINAL ESTADUAL, a escola deverá inscrever de 07(sete) atletas, podendo chegar até 10(dez) alunos-atletas.

Só poderão participar os alunos/atletas que estiverem inscritos na relação nominal enviado pelos municípios nas datas estipuladas neste Regulamento Geral.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º- Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º- Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 3º- O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do atleta com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º- Do Sistema e Duração dos Jogos:

a) Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

b) **As substituições poderão acontecer em qualquer momento do jogo.**

c) O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

Tempos:

- No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;
- No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos dois minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 2 (dois) tempos.
- Em cada período extra, poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento.

§ Único – Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03(três) minutos, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

Art. 5º - Do Uniforme:

- a) Os uniformes deverão obedecer o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, com até dois dígitos, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**
- c) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.
- d) As equipes deverão usar uniformes com números de **ZERO(0) OU ZERO ZERO(00) a NOVENTA E NOVE (99)**, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

§ Único - A Secretaria Estadual de Esportes e Lazer não se obriga a fornecer uniforme reserva.

Art. 6º - Das Penalidades:

- a) O atleta ou dirigente que for desqualificado do jogo, estará automaticamente suspenso do jogo seguinte.

- b) O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada Escola, independente de comunicação oficial, e a indevida participação do atleta suspenso implicarão na perda dos pontos deste jogo.
- c) O representante de cada Escola, após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta o mesário de responsabilidade sobre a mesma.

Art. 7º - Dos Campeões e Demais Colocações:

- a) Quando os jogos forem disputados em forma de rodízio simples, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos assim distribuídos:
 - 1- Vitória - 2 pontos
 - 2- Derrota - 1 ponto
- b) Na Fase Classificatória, quando no **mesmo grupo** 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 1 - Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - 2 – Saldo de cesta (pontos pró's menos pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - 3 – Maior coeficiente de cestas (pontos) averager apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - 4 – Maior coeficiente de cestas (pontos) averager apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 5 – Menor número de cestas (pontos) contra apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 6 – Sorteio.

- c) Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:**
 - 1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.

2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

3.1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.2. Cestas contra (cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

3.3. Cestas pró (cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.4. Sorteio

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de cestas average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas average;
- Quando, para cálculo de cestas average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

d) Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante.

e) Poderá participar do jogo subsequente o aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, ou 2(duas) faltas técnicas.

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela COORDENAÇÃO.

REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETEBOL JUVENIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais em vigor da FIBA e CBB, ressalvadas as implicações peculiares dos jogos, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

Tanto para a FASE REGIONAL quanto para a FINAL ESTADUAL, a equipe deverá inscrever de 07(sete) atletas, podendo chegar até 09(nove) alunos-atletas.

Só poderão participar os alunos/atletas que estiverem inscritos na relação nominal enviado pelos municípios nas datas estipuladas neste Regulamento Geral.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 3º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do atleta com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

Art. 4º - Da Duração dos Jogos:

Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e 4º quarto.

As substituições poderão acontecer em qualquer momento do jogo.

Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03(três) minutos, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

Art. 5º - Do Uniforme:

- a) Os uniformes deverão obedecer o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, com até dois dígitos, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**
- c) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.
- d) As equipes deverão usar uniformes com números de **ZERO(0) OU ZERO ZERO(00) a NOVENTA E NOVE (99)**, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

§ Único - A Secretaria Estadual de Esportes e Lazer não é obrigada a fornecer uniforme reserva.

Art. 6º - Das Penalidades:

- a) O atleta ou dirigente que for desqualificado do jogo, estará automaticamente suspenso do jogo seguinte.
- b) O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada Escola, independente de comunicação oficial, e a indevida participação do atleta suspenso implicará na perda dos pontos deste jogo.
- c) O representante de cada Escola, após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta o mesário de responsabilidade sobre a mesma.

Art. 7º - Dos Campeões e Demais Colocações:

a) Quando os jogos forem disputados em forma de rodízio simples, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos assim distribuídos:

1- Vitória - 2 pontos

2- Derrota - 1 ponto

b) Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

1- Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

2- Saldo de cestas (pontos pós menos pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

3- Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

4- Maior coeficiente de cestas (pontos) average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

5- Maior número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

6- Sorteio.

c) Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.

2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

3.1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.2. Cestas contra (cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

3.3. Cestas pró (cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.4. Sorteio

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de cestas average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas average;
- Quando, para cálculo de cestas average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

d) Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante.

e) Poderá participar do jogo subsequente o aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, ou 2(duas) faltas técnicas.

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTSAL INFANTIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da FIFA e CBFS em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos Jogos Escolares do Espírito Santo, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição:

Tanto para a FASE REGIONAL quanto para a FINAL ESTADUAL, a escola deverá inscrever de 07(sete) atletas, podendo chegar até 10(dez) alunos-atletas.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro.

§ 3º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 4º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do (s) atleta (s) com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos Jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º - Do Sistema e Duração dos Jogos:

- a) Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos e intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

b) Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de coordenadores dos Jogos Escolares para ciência e registro em súmula.

§ 1º - Na fase Classificatória, os jogos poderão terminar empatados. Já nas fase semi-final e final, ao terminar empatado, teremos prorrogação de 2 tempos de 5 minutos sem intervalo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de pênaltis alternadas por equipe (de 1 em 1 pênalti) até obtermos um vencedor.

Art. 5º - Do Uniforme:

- a) Os uniformes deverão obedecer o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, de 1 a 15, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**
- c) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.
- d) Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar coletes de reservas, por cima do uniformes.
- e) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.
- f) Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar coletes de reservas, por cima do uniformes.
- g) A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.
- h) É obrigatório o uso de caneleiras.

§ 1º - A Secretaria Estadual de Esportes e Lazer não é obrigada a fornecer uniforme reserva.

Art. 6º - Das Penalidades:

- a) O aluno-atleta que em determinado momento da competição, acumular 02(dois) cartões amarelos, estará suspenso automaticamente do jogo subsequente.
- b) O aluno-atleta que tomar 01(um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por um jogo.
- c) Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

- d) O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada Escola, independente de comunicação oficial, e a indevida participação do atleta suspenso implicarão na perda dos pontos deste jogo.
- e) O representante de cada Escola, após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta o mesário de responsabilidade sobre a mesma.

Art. 7º - Dos Campeões e Demais Colocações:

- a) Quando os jogos forem disputados em forma de rodízio simples, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos assim distribuídos:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

- b) Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- 1– Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes;
- 2– Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- 3– Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- 4– Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- 5– Sorteio.

a) Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- 1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.**
- 2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.**
- 3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior quociente).

3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).

3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).

3.4. Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).

3.5. Sorteio

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average. Quando para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTSAL JUVENIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da FIFA e CBFS em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos Jogos Escolares do Espírito Santo, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

Tanto para a FASE REGIONAL quanto para a FINAL ESTADUAL, a escola deverá inscrever de 07(sete) atletas, podendo chegar até 09(nove) alunos-atletas.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro.

§ 3º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 4º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do (s) atleta (s) com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos Jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º - Do Sistema e Duração dos Jogos:

- a) Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos e intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

- b) Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de coordenadores dos Jogos Escolares para ciência e registro em súmula.

§ 1º - Na fase Classificatória, os jogos poderão terminar empatados. Já nas fase semi-final e final, ao terminar empatado, teremos prorrogação de 2 tempos de 5 minutos sem intervalo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de pênaltis alternadas por equipe (de 1 em 1 pênalti) até obtermos um vencedor.

Art. 5º - Do Uniforme:

- a) Os uniformes deverão obedecer o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, de 1 a 99, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**
- c) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.
- d) Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar coletes de reservas, por cima do uniformes.
- e) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.
- f) A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.
- g) É obrigatório o uso de caneleiras.

§ 1º - A Secretaria Estadual de Esportes e Lazer não é obrigada a fornecer uniforme reserva.

Art. 6º - Das Penalidades:

- a) O aluno-atleta que em determinado momento da competição, acumular 02(dois) cartões amarelos, estará suspenso automaticamente do jogo subsequente.
- b) O aluno-atleta que tomar 01(um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por um jogo.
- c) Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.
- d) O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada Escola, independente de comunicação oficial, e a indevida participação do atleta suspenso implicarão na perda dos pontos deste jogo.

- e) O representante de cada Escola, após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta o mesário de responsabilidade sobre a mesma.

Art. 7º - Dos Campeões e Demais Colocações:

- c) Quando os jogos forem disputados em forma de rodízio simples, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos assim distribuídos:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

- b) Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- 6– Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes;
- 7– Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- 8– Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- 9– Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- 10– Sorteio.

f) Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- 1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.**
- 2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.**
- 3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos, somente para os empatados.**
 - 3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior quociente).**
 - 3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).

3.4. Saldo de gols (diferença entre os gols pró e os gols contra).

3.5. Sorteio

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average. Quando para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO TÉCNICO DE HANDEBOL INFANTIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da IHF e CBHb em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos Jogos Escolares do Espírito Santo inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

Tanto para a FASE REGIONAL quanto para a FINAL ESTADUAL, a escola deverá inscrever de 08(oito) atletas, podendo chegar até 12(doze) alunos-atletas.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro.

§ 3º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 4º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do atleta com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º - Do Sistema e Duração dos Jogos:

Na FASE REGIONAL, os jogos terão a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com 05 (CINCO) minutos de intervalo.

NA FASE FINAL ESTADUAL, jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 05 (CINCO) minutos de intervalo.

Art. 5º - Do Uniforme:

- a) Os uniformes deverão obedecer ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, com até dois dígitos, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**
- c) Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe, inclusive dos goleiros da equipe adversária.
- d) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme;
- e) A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

§ Único – A Sesport não é obrigada a fornecer uniforme reserva.

Art. 6º - Das Penalidades:

- a) O atleta desqualificado de uma partida, que não seja pela terceira exclusão, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.
- b) O técnico ou auxiliar técnico que for desqualificado de uma partida estará suspenso automaticamente da partida subsequente e aguardará decisão da Comissão Disciplinar.
- c) O representante de cada Escola, após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta de responsabilidade o mesário sobre a mesma.

Art. 7º - Na fase Classificatória, os jogos poderão terminar empatados. Já nas fase semi-final e final, ao terminar empatado, teremos prorrogação de 2 tempos de 5 minutos sem intervalo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de pênaltis alternadas por equipe (de 1 em 1 pênalti) até obtermos um vencedor.

§ Único – Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempos extras, não serão computados para critério de desempate.

Art. 8º - O sistema de pontuação das equipes será:

1. Vitória - 3 pontos
2. Empate - 2 pontos
3. Derrota - 1 ponto

§ Único – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Entre 02 (duas) equipes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Maior coeficiente de *goals average* em todos os jogos disputados pela equipe na fase;
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pela equipe na fase;
- Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Sorteio.

b) Entre 03 (três) equipes:

- Maior número de vitórias;
- Maior coeficiente de *goals average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- Maior coeficiente de *goals average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes da fase;
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Sorteio.

c) Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.

2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

3.1. Golsaverage (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

3.4. Sorteio

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average;
- Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.
- **A PARTIR DESTES ANOS, ESTARÁ PROIBIDO O USO DE COLA NAS MÃOS E NAS BOLAS NO INFANTIL.**

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.

REGULAMENTO TÉCNICO DE HANDEBOL JUVENIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da IHF e CBHb em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos Jogos Escolares do Espírito Santo, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

Tanto para a FASE REGIONAL quanto para a FINAL ESTADUAL, a escola deverá inscrever de 08(oito) atletas, podendo chegar até 12(doze) alunos-atletas.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 3º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do atleta com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos Jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º - Da Duração dos Jogos:

Na FASE REGIONAL, os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 05 (CINCO) minutos de intervalo.

NA FASE FINAL ESTADUAL, jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 05 (CINCO) minutos de intervalo.

Art. 5º - Do Uniforme:

- b) Os uniformes deverão obedecer ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, com até dois dígitos, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**
- c) Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe, inclusive dos goleiros da equipe adversária.
- d) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme;
- e) A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

§ Único – A Sesport não é obrigada a fornecer uniforme reserva.

Art. 6º - Das Penalidades:

- a) O atleta desqualificado de uma partida, que não seja pela terceira exclusão, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.
- b) O técnico ou auxiliar técnico que for desqualificado de uma partida estará suspenso automaticamente da partida subsequente e aguardará decisão da Comissão Disciplinar.
- c) O representante de cada Escola, após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta de responsabilidade o mesário sobre a mesma.

Art. 7º - Na fase Classificatória, os jogos poderão terminar empatados. Já nas fase semi-final e final, ao terminar empatado, teremos prorrogação de 2 tempos de 5 minutos sem intervalo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de pênaltis alternadas por equipe (de 1 em 1 pênalti) até obtermos um vencedor.

§ Único – Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempos extras, não serão computados para critério de desempate.

Art. 8º - O sistema de pontuação das equipes será:

4. Vitória - 3 pontos
5. Empate - 2 pontos
6. Derrota - 1 ponto

§ Único – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

d) Entre 02 (duas) equipes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Maior coeficiente de *gols average* em todos os jogos disputados pela equipe na fase;
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pela equipe na fase;
- Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Sorteio.

e) Entre 03 (três) equipes:

- Maior número de vitórias;
- Maior coeficiente de *gols average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes da fase;
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Sorteio.

f) Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

3.1. Golsaverage (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

3.4. Sorteio

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average;
- Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE VOLEIBOL INFANTIL

Art. 1º - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da FIVB e CBV em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos Jogos, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição:

Tanto para a FASE REGIONAL quanto para a FINAL ESTADUAL, a escola deverá inscrever de 07(sete) atletas, podendo chegar até 10(dez) alunos-atletas.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - As equipes que se apresentarem na competição com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo neste artigo serão impedidos de participar da competição.

§ 3º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 4º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do atleta com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos Jogos Escolares será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º - Do Sistema de Jogos:

NÃO HAVERÁ OBRIGATORIEDADE DE SUBSTITUIÇÃO.

SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE UM JOGADOR NA FUNÇÃO DE "LÍBERO".

Art. 5º - Da Duração dos Jogos:

a) Nas Fases Classificatória, Semi-Final e Final os jogos serão disputados em 02 sets vencedores de 25 pontos cada. Caso haja empate, o 3º set será disputado em 15 pontos.

Isso serve tanto para a Etapa Regional como para a Final Estadual.

b) Da Altura da Rede:

FEMININO	2,20m
MASCULINO	2,35m

Art. 6º - Do Uniforme:

a) Os uniformes deverão obedecer o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, de 01 a 20 com até dois dígitos, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**

c) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.

§ Único - A SESPORT não se obriga a fornecer uniforme reserva.

Art. 7º - Das Penalidades:

a) As penalidades serão aplicadas de acordo com as Regras Oficiais da modalidade.

b) O representante oficial de cada Escola após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa de controle para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta o mesário de responsabilidade sobre a mesma.

Art. 9º - Dos Campeões e Demais Colocações:

a) Quando os jogos forem disputados em forma de rodízio simples, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos assim distribuídos:

1 - Vitória - 2 pontos

2 - Derrota - 1 ponto

b) Na Fase Classificatória quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- 1-Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 2-Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 3-Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- 1- Sorteio.

Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- 1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.**
- 2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.**
- 3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.**
 - 3.1. Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).**
 - 3.2. Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).**
 - 3.3. Sorteio**

Observações:

- Na hipótese de aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 10º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE VOLEIBOL JUVENIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da FIVB e CBV em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição:

Tanto para a FASE REGIONAL quanto para a FINAL ESTADUAL, a escola deverá inscrever de 07(sete) atletas, podendo chegar até 10(dez) alunos-atletas.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 3º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do atleta com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos Jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º - Do Sistema de Jogos:

NÃO HAVERÁ OBRIGATORIEDADE DE SUBSTITUIÇÃO.

SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE UM JOGADOR NA FUNÇÃO DE "LÍBERO".

Art. 5º - Da Duração dos Jogos:

a) Nas Fases Classificatória, Semi-Final e Final os jogos serão disputados em 02 sets vencedores de 25 pontos cada. Caso haja empate, o 3º set será disputado em 15 pontos.

Isso serve tanto para a Etapa Regional como para a Final Estadual.

b) Da Altura da Rede:

FEMININO	2,24m
MASCULINO	2,43M

Art. 6º - Do Uniforme:

a) Os uniformes deverão obedecer o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, de 01 a 20 com até dois dígitos, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**

c) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.

§ Único - A SESPORT não se obriga a fornecer uniforme reserva.

Art. 7º - Das Penalidades:

As penalidades serão aplicadas de acordo com as Regras Oficiais da modalidade. O representante oficial de cada Escola após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa de controle para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta o mesário de responsabilidade sobre a mesma.

Art. 8º - Dos Campeões e Demais Colocações:

a) Quando os jogos forem disputados em forma de rodízio simples, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos assim distribuídos:

- 1 - Vitória - 2 pontos
- 2 - Derrota - 1 ponto

b) Na Fase Classificatória quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

1-Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

2-Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

3-Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

2- Sorteio.

Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.

2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

3.1. Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.2. Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.3. Sorteio

Observações:

- Na hipótese de aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

CONTATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

Rua Coronel Schwab Filho s/n – Bento Ferreira

Cep: 29.052.070 – Vitória – ES Fone: 3636 -7004 / 3636-7003

CÁSSIO FELIPE FASSARELLA GUEDES

E-mail: cassio.guedes@sesport.es.gov.br

Coordenador dos Jogos Escolares do Espírito Santo – Cel. 3636-7003